



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

EDITAL Nº 013/2014
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 022/2014

LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ABERTURA: DIA 23 DE JUNHO DE 2014.

HORÁRIO: 09:00 HORAS

LOCAL: Prédio do Centro de Cultura do Município – Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 95 – Centro – Araricá – RS.

"PREGÃO PRESENCIAL VISANDO A AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR – EMEF'S E EMEIS e OUTROS PARA A AÇÃO SOCIAL."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARICÁ, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que na Prefeitura Municipal de Araricá - RS, situada na Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355 - Centro, encontra-se aberta licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, encerrando-se o prazo para recebimento dos envelopes da **PROPOSTA DE PREÇOS** e dos **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** no local, dia e até a hora acima mencionados.

A sessão de processamento do Pregão será realizada e conduzida pelo Pregoeiro Sr. Mauricio Alves da Silva com o auxílio da Equipe de Apoio, designada pela Portaria n.º 262, de 17 de fevereiro de 2014.

01-OBJETO DA LICITAÇÃO:

A aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar – EMEF'S e EMEIS e outros para a ação social, como segue:

LISTA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR – EMEF'S E EMEIS E OUTROS PARA A AÇÃO SOCIAL.

1.	450 Kg	Achocolatado em Pó , de 1º qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com composição básica: Cacau em pó, estabilizantes e açúcar. Em pó fino, de fácil preparo, totalmente solúvel, com a cor marrom claro a escuro, sabor e cheiro próprios. Embalagem primária plástica e atóxica de 1kg, apresentando ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
2.	2600 kg	Açúcar tipo cristal , aspecto sólido com cristais bem definidos, sem torrões, não deverá estar com aspecto úmido, não deverá apresentar matérias estranhas, embalagens de 5 kg e eventualmente de 1Kg em plástico atóxico, contendo na mesma data de fabricação e validade.
3.	5000 Kg	Arroz, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo 1,

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo aos limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagens de 05 kg, e eventualmente de 1Kg apresentando validade de 01 ano, data de fabricação, modo de preparo, lote...
4.	250 Kg	Biscoito salgado cream cracker , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, marca. O produto deverá ter consistência crocante, formato quadrado, salgado, sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo, além do que, não deverá apresentar os mesmos quebrados em razão de ação mecânica.
5.	250 Kg	Biscoito tipo Maria sabor chocolate pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração marrom sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.
6.	250 Kg	Biscoito tipo Maria tradicional pacote de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.
7.	200 Kg	Biscoito tipo Maria Aveia e Mel , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.
8.	600 Kg	Biscoito de Amido de Milho, tipo Maisena , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.
9.	450 Kg	Biscoito sortido , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

10.	400 Kg	Café, torrado e moído , de 1º qualidade, pó fino e homogêneo. Embalado à vácuo, embalagem primária plástica, atóxica metalizada de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
11.	300 Kg	Doce de frutas “schimia” em pasta, acondicionada em potes de 400g, com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores uva, goiaba, morango, laranja e comum.
12.	200 Kg	Farinha de Trigo Especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5kg e de 1Kg, com identificação do produto. Rótulo com valor nutricional, peso, fabricante, data de validade que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
13.	1500 kg	Massa Alimentícia, tipo parafuso , com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.
14.	150 Kg	Massa Letrinha , embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.
15.	150 Kg	Massa Alimentícia, tipo cabelo de anjo , com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.
16.	300 Kg	Massa Alimentícia, tipo espaguete , com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.
17.	1400	Garrafas de óleo de Soja , ou latas de 900 ml, embalagens contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.
18.	150	Latas de Sardinha enlatada ao natural ou em molho de tomate. Pescado eviscerado, lavado, salmourado, previamente higienizadas, pré-cozidas, adicionada salmoura, recravadas, esterilizadas e rotuladas. Embalagem primária, inviolável, em folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.
19.	2000 Kg	Pão francês – pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal.
20.	1000 Kg	Pão Massinha Doce , pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal.
21.	500 Kg	Pão fatiado, tipo sanduíche , embalado em pacotes de 400g. Macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Embalagem original de indústria deve conter marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal. Validade de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.
22.	500 Kg	Pão fatiado, tipo integral ou multi- grãos . Embalado em pacotes de 400g. Macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Embalagem original de indústria deve conter marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, farinha de trigo integral e ou fibra de trigo e ou farelo de trigo, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal. Validade de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.
23.	2300 Kg	Carne bovina em cubos, 2ª qualidade , sem osso, tendo no máximo 5% de gordura, livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, cubos de 3cmx3cm, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
24.	3000 Kg	Carne bovina moída, 2ª qualidade , congelada, tendo no máximo 5% de gordura, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Carne sem aditivos. Embalagem própria para congelamento, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo, embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
25.	800 dúzias	Ovos vermelhos , tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou SISPOA.
26.	80 Kg	Açúcar Mascavo , apresentando coloração caramelo, sabor e odor característicos do produto. Embalagem primária de 1kg, atóxica, apresentando data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
27.	75 Kg	Amido de Milho , de 1º qualidade, isentos de matérias estranhas, sujidade, parasitas e larvas, não podem estar úmido, rançoso ou fermentado. Embalagem primária de 1kg, atóxica, apresentando data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
28.	350 Kg	Colorífico tipo colorau , em pó, aspecto fino, coloração laranja- avermelhada, contendo farinha de milho, urucum, sal e óleo de soja. Não deve apresentar presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagens de 1 kg em polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo prazo de validade e ingredientes. Apresentação externa em fardos plásticos.
29.	500 Kg	Doce de leite , cremoso, potes de 400g a 1 kg, contendo como ingredientes: leite e açúcar. Embalagem com informações nutricionais, SIF/CISPOA, data de fabricação e validade que deve ser mínima de 5 meses a contar da data de entrega.
30.	600	Ervilha em conserva , unidades de 200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas.
31.	800	Latas de Milho em Conserva , unidades de 200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

32.	40 unidades	Cereal Infantil a base de Milho , contendo farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de 230g , contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
33.	30 unidades	Cereal Infantil a base de Arroz , contendo farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de 230g , contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
34.	30 unidades	Cereal Infantil a base de Multicereais , contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de 230g , contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
35.	240 unidades	Fermento biológico de pão , embalagens de 125g. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.
36.	400 unidades	Fermento Químico de bolo , em pó, embalagens de 100g. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.
37.	100 unidades	Gelatina em pó, sabor cereja , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.
38.	200 unidades	Gelatina em pó, sabor limão , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.
39.	200 unidades	Gelatina em pó, sabor abacaxi , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.
40.	200 unidades	Gelatina em pó, sabor morango , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.
41.	100 unidades	Gelatina em pó, sabor tutti-fruti , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.
42.	70 unidades	Orégano, seco , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
43.		100 pacotes de sagu classe pérola , tipo 1, pacotes de 500g, contendo na embalagem: informações nutricionais, data de fabricação, validade, modo de preparo. O mesmo deve estar livre de impurezas, sujidades e insetos. Apresentação externa em fardos plásticos.
44.	400 Kg	Sal Moído e Iodado , pacote de 1kg, fardos em sacos plásticos atóxicos.
45.	400 Kg	Salsicha, para cachorro quente , não sendo de frango, pacotes originais à vácuo, pesando 2500g, deve estar dentro do padrão técnico de identidade e qualidade. Deve apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade, ingredientes, carimbo SIF/SISPOA, alvará de licença sanitária. A mesma não deve ser retirada da embalagem original para atender as quantidades solicitadas no cronograma das escolas, os devidos ajustes devem ser combinados com a nutricionista.
46.	650 Kg	Leite em Pó , obedecendo ao regulamento técnico de identidade e qualidade do mesmo, pacotes de 01 kg com rendimento maior de 7 litros, embalagens aluminizadas com soldas reforçadas, deve apresentar como características organolépticas: pó fino, solto. Cor branca amarelada, levemente adocicada ao paladar, sem grumos. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação, modo de preparo, registro do SIF/MA. Apresentação em caixas de papelão com 10kg contendo informações do produto e da empresa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
47.	50 unidades	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 40:60. Nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67Kcal/100ml. 8% de proteínas lácteas, 45% de carboidratos, 47% de lipídeos – óleo de canola, milho, girassol, coco e 20% de gordura animal láctea. Com selênio e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		Embalagem lata de 400 gramas, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.
48.	30 unidades	Fórmula infantil de partida em pó; Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10% FOS e 90% GOS). Com LcPUFAS ácidos graxos de cadeia longa – ARA e DHA e nucleotídeos. Atendendo a todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/MS e RDC nº 43/2011. Relação caseína:soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal, que proporciona melhor digestibilidade, previne constipação e cólicas. Densidade calórica 66kcal/100ml, com 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos e 48% de lipídios. Embalagem lata de 400 gramas, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.
49.	100 unidades	Complemento alimentar lácteo com 0% de gordura e colesterol, excelente sabor e consistência. Fornecendo carboidratos, proteínas, 30 vitaminas e minerais, além de colina e inositol. Densidade calórica 105kcal/100ml. Com 19% de proteínas, 81% de carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose) e 0% de lipídeos. Valores médios dos 3 sabores. Sabores: chocolate, morango e baunilha. Embalagem: lata de 450g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.
50.	80 unidades	Complemento alimentar lácteo para crianças excelente sabor e consistência cremosa. Fornecendo carboidratos, proteínas, 30 vitaminas e minerais, além de L carnitina, colina e inositol. Densidade calórica 152 kcal/100ml. Com 4,3g/100ml proteínas (100% de proteínas lácteas), 22g/100ml de carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose) e 3,2g/100ml de lipídeos (100% gordura láctea). Valores médios dos 3 sabores. Sabores: chocolate, morango e baunilha. Produto recomendado para crianças de 4 a 6 anos. Embalagem: lata de 350g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.
51.	50 Kg	Café solúvel em pó, a embalagem deve conter 200g a 500g de café solúvel em pó. Rótulo com modo de preparo, peso, fabricante, data de validade que deve ser mínima de 30 meses a contar com a data de entrega.
52.	1500 kg	Feijão preto, tipo 1 , selecionados, não deve apresentar mistura com outros tipos de grãos, pedras, material terroso ou estarem quebrados, mofados, enrugados, brotados ou mofados, deve ser macio ao cozinhar. Não deve também apresentar odor a mofo ou pesticida ao abrir o pacote. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, lote, data de validade.
53.	400 Kg	Lentilha, tipo 1 , graúda, constituída de no mínimo 95% de grãos com diâmetro de 6mm selecionadas, não será aceito o produto que apresentar odor estranho, mau estado de conservação (fermentação ou mofo), presença de sementes ou insetos. Observar os limites máximos de tolerância (% em peso) estabelecidos em legislação para lentilha do tipo 1 em relação a

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		grãos avariados. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, lote e data de validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária em plástico transparente atóxico de 500g. Apresentação em fardos plásticos.
54.	300 unidade	Vinagre de Álcool , fermentado acético de álcool com vinho branco, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em frascos de 750 ml, contendo informações nutricionais, ingredientes, validade, lote. Apresentação secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
55.	3350 Kg	Coxa e Sobre-coxa de Frango , congelado, carne firme, sem gordura, com % de água estipulada por lei, embalagens originais contendo SIF/MA, data de validade, embalagens individuais de até 01 kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
56.	300 Kg	Margarina , embalagens de 500g, lacrados, apresentando data de fabricação, validade e informações nutricionais. Livre de gorduras trans. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Apresentação secundária em caixas de papelão.
57.	300 Kg	Queijo Fatiado (tipo Lanche) , fatiado, pacotes a vácuo, separados individualmente, pesando não mais que 500g o pacote, deve constar na embalagem data de fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais, registro MA/SIF/CISPOA. Apresentar laudo microbiológico segundo legislação vigente. Apresentar alvará de licença sanitária.
58.	500 kg	Arroz Parboilizado , classe longo fino, tipo 1, obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo os limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagem primária plástica transparente e atóxica de 5kg, apresentando data de fabricação, lote e validade, que deve ser mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem secundária em fardos plásticos.
59.	250 Kg	Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.
60.	400 unidades	Rosca de Polvilho , pesando aproximadamente 400g a unidade. Sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Deve apresentar nas embalagens data de fabricação, validade,

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		informação nutricional e ingredientes: ovos, açúcar, farinha de trigo, polvilho doce, gordura vegetal, fermento químico seco e anti-mofo.
61.	200 Kg	Cereal de milho açucarado em flocos , vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado.
62.	100 Kg	Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, data de fabricação, prazo de validade de 6 a 12 meses. Embalagens em polietileno atóxico ou embalagens aluminizadas de 01 ou 02 kg. Embalagens secundárias em caixas de papelão.
63.	100 Kg	Mistura em pó para o preparo de mingau sabor chocolate este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, data de fabricação, prazo de validade de 6 a 12 meses. Embalagens em polietileno atóxico ou embalagens aluminizadas de 01 ou 02 kg. Embalagens secundárias em caixas de papelão.
64.	4 Kg	Cravo da índia , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
65.	4 Kg	Canela em pó , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
66.	7 Kg	Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
67.	4 Kg	Manjerona, seca , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
68.	3 Kg	Canela em pau , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
69.	600 pacotes	Farinha de milho de preparo instantâneo , pré cozida, enriquecida de ferro e ácido fólico, pacotes de 500g. Rótulo com valor nutricional, peso, fabricante e data de validade que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.
70.	150 pacotes	Farinha de mandioca torrada , embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se próprias em cor, sabor e aspecto. Embalagens contendo data de fabricação, prazo de

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		validade, lote, informação nutricional. Não deve conter materiais estranhos. Isento de sujidades, parasitos e larvas.
71.	150 Kg	preparado em pó sabor morango , para adicionar ao leite, o mesmo deverá deixar o leite fluido sem torná-lo espesso, solúvel, aspecto homogêneo, cor, odor e sabor próprios, embalagens de 500 g a 1kg, contendo nutrientes como: ferro, cálcio, magnésio e vitaminas. As embalagens deverão apresentar informações nutricionais, ingredientes, peso, data de fabricação e validade (aproximadamente 1 ano), registro em órgão competente ou isenção do mesmo. Apresentação secundária em caixas de papelão reforçadas e lacradas.
72.	150 Kg	Fígado bovino , livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
73.	150 unidades	Alfaces crespas 1ª qualidade ; - com folhas íntegras livres de fungos; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
74.	150 unidades	Alfaces roxas 1ª qualidade ; - com folhas íntegras livres de fungos; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
75.	150 unidades	Brócolis ; livres de fungos; tamanho de médio a grande.
76.	150 unidades	Couve flor ; livres de fungos; tamanho de médio a grande.
77.	600 Kg	cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.
78.	50 molhos	Agrião (molho) , com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
79.	100 molhos	100 espinafre (molho) , com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
80.	2500 Kg	Laranja suco 1ª qualidade , casca lisa livre de fungos e sinais de apodrecimento. Não serão aceitas frutas muito verde.
81.	1800 Kg	Mamão formosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.
82.	150 Kg	Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade , limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.
83.	2000 Kg	Batata inglesa de 1ª qualidade ; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		sujidades.
84.	300 Kg	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidades e objetos estranhos.
85.	600 Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.
86.	200 Kg	Abóbora moranga de 1ª qualidade; peso médio de 1kg íntegro, consistência firme; casca livre de fungos e sujidades.
87.	1000 Kg	Tomate de 1ª qualidade (longa vida) - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidades; - pele lisa, livre de fungos.
88.	500 Kg	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades.
89.	1000 Kg	Cebola de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca integra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.
90.	60 Kg	Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, embalagem de em sacos plástico de primeiro uso, com informações de peso. Livre de germinações e fungos.
91.	1500 Kg	Maçã nacional de 1ª qualidade casca integra, consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.
92.	800 Kg	Maçã argentina de 1ª qualidade casca integra, própria para consumo de bebês em início de alimentação sólida. Consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.
93.	800 Kg	Melancia de 1ª qualidade; peso médio 10 kg. Casca limpa e íntegra, sem sujidades ou sinas de deterioração.
94.	200 Kg	Melão amarelo de 1ª qualidade – semi maduro, consistência firme. Casca limpa e íntegra, sem sujidades ou sinas de deterioração.
95.	80 Kg	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande. Casca lisa e íntegra, sem sujidades ou sinas de deterioração.
96.	400 molhos	Tempero verde (molho) – salsa e cebolinha. Com folhas íntegras, livres de fungos e germinações; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.
97.	300 Kg	Pêssego de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme. Casca limpa sem fungos ou sujidades.
98.	200 Kg	Manga rosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme. Casca limpa sem fungos ou sujidades.
99.	600 Kg	Fubá de Milho, média (farinha de milho) isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 01 quilo, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.
100.	420 Kg	Presunto magro fatiado , aspecto, coloração, odor e sabor característicos ao produto. Rótulo contendo prazo de validade e

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		informações de rotulagem, tais como: peso e marca. Embalagem em sacos plásticos de 1º uso, de no máximo Kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
101.	20000 litros	Leite integral. Embalagens de 1 litro, original, com prazo de validade superior a 1 mes a contar da data de entrega.
102.	500 Kg	Aipim descascado. Congelado. Embalagem com peso, prazo de validade. Não deve apresentar coloração escura, sujidades e materiais estranhos ao produto.
103.	6000 Kg	Banana Prata (Grande) de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural.
104.	30 Kg	Açúcar de baunilha, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
105.	7 Kg	Cominho em pó, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.
106.	300 Kg	Morango de 1ª qualidade; - livre de fungos; Caixas de aproximadamente 150 G. Embalagem limpa e transparente. Frutas limpas, e íntegras, sem sujidades ou sinas de deterioração.
107.	50 Kg	Milho de pipoca de 1º qualidade. Embalagens individuais de 1 KG, contendo prazo de validade, marca.
108.	150 Kg	Mortadela magra fatiada, aspecto, coloração, odor e sabor característicos ao produto. Rótulo contendo prazo de validade e informações de rotulagem, tais como: peso e marca. Embalagem em sacos plásticos de 1º uso, de no máximo Kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
109.	300 Kg	Nata (creme de leite fresco). Embalagens de 300g, com validade superior a 7 dias a contar da data de entrega.
110.	100 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor camomila. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.
111.	100 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor marcela. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.
112.	80 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor frutas. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

113.	80 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor maçã. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.
114.	150 Kg	Miúdos de frango, tendo no máximo 5% de gordura, livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.
115.	2000 litros	Bebida láctea fermentada com Polpa de Frutas – Sabores variados: morango, salada de frutas, pêssego, etc. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, opaco, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 litro. Apresentação: caixas de papelão reforçadas, lacradas, contendo no máximo 10 unidades. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês.

02 – LOCAL, DATA, HORÁRIO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

2.1- A abertura dos envelopes desta licitação ocorrerá no dia 23 (vinte e três) de junho de 2014, às 09:00 (nove) horas, no **Prédio do Centro de Cultura do Município – Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 95 – Centro – Araricá – RS**, quando os interessados deverão apresentar os envelopes nº 01 – Propostas de Preços e nº 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro, bem como a declaração, em separado, dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente Edital, conforme **Anexo I**.

2.2- As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto ao Pregoeiro, até às 09:00 horas do dia especificado no item anterior.

2.3- Não será permitida a entrega de envelopes ou quaisquer outros documentos através de via postal, fax, e-mail e similares, exceto remessa de desistência de recurso administrativo.

03 – DO CREDENCIAMENTO

3.1- O licitante deverá apresentar-se para credenciamento junto ao Pregoeiro ou equipe de apoio diretamente ou através de seu representante munidos de documentos que os credenciem a participar deste procedimento licitatório, identificando-se com a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente que, devidamente identificado por meio legal, será o único admitido a intervir no procedimento licitatório, no interesse do representado.

3.2- O credenciamento far-se-á por meio de instrumento público ou particular de mandato acompanhado de cópia autenticada do Estatuto ou Contrato Social, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome do proponente ou, em sendo sócio, dirigente, proprietário ou assemelhado, deverá

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

apresentar cópia autenticada do Estatuto ou Contrato social, no qual estejam expressos seus poderes, conforme modelo no **Anexo II**.

3.3- A documentação referente ao credenciamento deverá ser apresentada fora dos envelopes, bem como a declaração de que preenche os requisitos de habilitação.

04 - DA PROPOSTA FINANCEIRA

4.1- A proposta financeira de cada item deverá ser datilografada ou impressa eletronicamente em papel com identificação da empresa, em 01(uma) via redigida em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, identificada, assinada na última página e rubricada nas demais pelo representante legal da proponente, a ser entregue em envelope devidamente fechado e rubricado no lacre, contendo, na parte externa e frontal, a indicação do envelope nº 1, para o que se sugere a seguinte inscrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ – RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ENVELOPE Nº 01 – PROPOSTA FINANCEIRA

ENCERRAMENTO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23/06/2014

Indicação da razão social da empresa, endereço completo, CNPJ, e-mail e telefone da empresa licitante.

4.2- Na Proposta de Preços deverá constar:

4.2.1- Declaração expressa de prazo de validade, conforme cada item descrito na **LISTA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR – EMEF'S E EMEIS E OUTROS PARA A AÇÃO SOCIAL**, e aqueles que não solicitarem a validade específica, esta não deverá ser inferior a 90 (noventa) dias corridos, a contar da abertura do Envelope nº 01 - Proposta de Preços;

4.2.2- Preço unitário e total para cada item, com o número máximo de 2 (duas) casas decimais (após a vírgula), de acordo com os preços praticados no mercado, conforme estabelece o art. 43, inciso IV, da Lei 8.666/93, em algarismo, expresso em moeda corrente nacional (R\$), considerando as condições deste Edital, sob pena de desclassificação;

4.2.3- É obrigatório a indicação da marca e fabricante dos produtos ofertados, sob pena de desclassificação;

4.3- É obrigatório apresentar amostra quando solicitada pelo pregoeiro, dos seguintes itens: 1, 4, 22, 29, 32, 59, 100, 101, 108 e 115. A não apresentação da amostra é desclassificatória;

4.4- Não serão consideradas as propostas que deixarem de atender, no todo ou em parte, quaisquer das disposições deste edital, sejam omissas ou apresentem irregularidades insanáveis, bem como aquelas manifestamente inexecutáveis, presumindo-se como tais as que contiverem valores irrisórios ou excessivos, ou aquelas que ofertarem alternativas.

4.5- A apresentação da(s) proposta(s) implicará na plena aceitação, por parte do proponente, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

4.6- Não serão aceitas propostas com ofertas não previstas neste edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas das demais proponentes.

4.7- Todos os insumos que compõem o preço, tais como as despesas com impostos, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na entrega do objeto desta licitação, correrão por conta do proponente.

4.8- A empresa licitante deverá disponibilizar a proposta também em meio digital (Planilha Excel), CD ou Pen Drive, juntamente com a proposta impressa devidamente lacrada no ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS, conforme determina o Item 2.1. Esta relação

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

dos produtos ora licitados, em Planilha Excel, estarão à disposição dos interessados e deverá ser solicitado por e-mail ao Pregoeiro (mauricio@ararica.rs.gov.br) ou pessoalmente na sede do município, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Araricá, sito à Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – Araricá – RS.

4.9- Os preços cotados não são reajustáveis.

05 - DA HABILITAÇÃO

5.1- Para habilitação, deverá a empresa vencedora apresentar, no envelope nº 02 Documentos de Habilitação, os documentos abaixo discriminados, em 01(uma) via e em cópias autenticadas, por cartório competente, sendo que os documentos expedidos pela Internet poderão ser apresentados na forma original, entretanto estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pela comissão de licitações.

5.1.1- Não serão aceitos protocolos, documentos em cópia não autenticada, nem documentos com prazo de validade expirado.

5.1.2- Os documentos deverão ser apresentados encadernados ou fixos em pasta própria e numerados, não devendo ser entregues soltos.

5.1.3- O descumprimento do item acima não será motivo de inabilitação do proponente.

5.1.4- Todos os documentos exigidos para habilitação deverão estar no prazo de validade. Caso o órgão emissor não declare a validade do documento, esta será de 60 (sessenta) dias contados a partir da data de emissão, exceto o comprovante de inscrição no CNPJ.

5.1.5- Os documentos necessários à HABILITAÇÃO deverão ser apresentados em envelope indevassável, lacrado, contendo identificação do envelope nº 02 na face externa para o que se sugere a seguinte inscrição:

À PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ – RS.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ENVELOPE Nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ENCERRAMENTO ÀS 09:00 HORAS DO DIA 23/06/2014

Indicação da razão social da empresa, endereço completo, CNPJ, e-mail e telefone da empresa licitante.

Os proponentes deverão apresentar:

5.2- Documentos relativos à habilitação jurídica:

5.2.1- Ato constitutivo, estatuto em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades, comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

5.2.2- Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.2.3- Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

5.2.4- Declaração subscrita pelo representante legal da proponente de que ela não incorre em qualquer das condições impeditivas, especificando;

5.2.4.1- Que não foi declarada inidônea por ato do Poder Público;

5.2.4.2- Que não está impedida de transacionar com a Administração Pública;

5.2.4.3- Que não foi apenada com rescisão de contrato quer por deficiência dos serviços prestados, quer por outro motivo igualmente grave, no transcorrer dos últimos 05(cinco) anos;

5.2.4.4- Que não incorre nas demais condições impeditivas previstas no Art. 9º da Lei Federal 8.666/93 consolidada pela Lei Federal 8.883/93

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

5.2.5- Declaração de atendimento à norma do inciso XXXIII do Artigo 7º da Constituição Federal, com redação dada pela emenda constitucional nº 20/98, que proíbe trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de 18 anos e de qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos, conforme **Anexo V**;

5.3- Documentos relativos à Regularidade Fiscal:

- 5.3.1- Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);
- 5.3.2- Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do proponente;
- 5.3.2.1- A comprovação de regularidade para com a Fazenda Federal e PGFN deverá ser feita através de Certidão conjunta de Débitos relativos à Tributos Federais e à Dívida Ativa da União nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 003 de 22/11/2005.
- 5.3.3- Certidão Negativa de Débito – CND, expedida pelo Instituto Nacional de Seguridade Social;
- 5.3.4- Certidão de Regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, expedido pela Caixa Econômica Federal.
- 5.3.5- Certidão Negativa de Débito Trabalhista emitida pela justiça do trabalho.

5.4- Documentos relativos à Qualificação Econômico Financeira:

- 5.4.1- Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício, já exigíveis e apresentados na Forma da Lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios.
- 5.4.1.1- As empresas com menos de um exercício financeiro devem cumprir a exigência deste item mediante apresentação de Balanço de Abertura ou do último Balanço Patrimonial levantado, conforme o caso.
- 5.4.1.2- Serão considerados aceitos como forma da lei o Balanço Patrimonial (inclusive o de abertura) e demonstrações contábeis assim apresentados:
 - a) publicados em Diário Oficial; ou
 - b) publicados em Jornal, ou
 - c) por cópia ou fotocópia registrada e autenticada.
- 5.4.1.3 - Os documentos relativos ao subitem 5.4.1 deverão ser apresentados contendo assinatura do representante legal da empresa proponente e do seu contador, ou, mediante publicação no Órgão de Imprensa Oficial, devendo, neste caso, permitir a identificação do veículo e a data de sua publicação, a indicação do nome do contador e do número do seu registro no Conselho Regional de Contabilidade – CRC – são indispensáveis.
- 5.5- Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- 5.6- Não tendo a empresa classificada como vencedora do certame apresentado documentação exigida, no todo ou em parte, será esta desclassificada, podendo a ela ser aplicadas as penalidades previstas na legislação que rege o procedimento e será convocada então a empresa seguinte na ordem de classificação, e assim sucessivamente, cabendo ao pregoeiro a análise das propostas que atendam ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 5.7- A documentação, na fase pertinente, será rubricada pelo Pregoeiro, pela Equipe de Apoio e pelos representantes legais presentes e após examinada será anexada ao processo desta licitação, sendo inabilitados aqueles proponentes cuja documentação apresente irregularidades.

06 - DA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- 6.1- Declaração, **em separado dos envelopes** nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS e 02 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, de que a licitante se enquadra no art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, conforme Anexo IV do presente Edital.
- 6.2- A declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e favorecido previsto Lei Complementar nº 123 de 2006.
- 6.3- A não entrega da Declaração de enquadramento do subitem 6.1 indicará que a licitante optou por não utilizar os benefícios da Lei Complementar nº 123 de 2006.

07 - DOS PROCEDIMENTOS DA LICITAÇÃO

- 7.1- Aberta a Sessão, os interessados, ou seus representantes legais, entregarão ao Pregoeiro, devidamente lacrados, os envelopes nº 01 e nº 02 e declaração, em separado, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no presente edital.
- 7.2- Em nenhuma hipótese serão recebidas documentação e proposta fora do prazo estabelecido neste edital.
- 7.3- Serão abertos, pelo Pregoeiro, todos os envelopes contendo as propostas de preços, ocasião em que se procederá a verificação da sua conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, sendo que serão apreciadas e julgadas individualmente por primeiro as propostas referentes ao item I e assim sucessivamente.
- 7.3.1- Havendo divergência entre o valor unitário e o total correspondente, prevalecerá o cotado em preço unitário, devendo o Pregoeiro proceder à correção no valor total.
- 7.4- Verificada a conformidade com os requisitos estabelecidos neste edital, a autora da oferta de valor mais baixo e as das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela poderão fazer novos lances, verbais e sucessivos, na forma dos itens subsequentes, até a proclamação da vencedora.
- 7.5- Não havendo, pelo menos 03(três) ofertas escritas, nas condições fixadas no item anterior, poderão as autoras das melhores propostas, até o máximo de 03(três), oferecer novos lances, verbais e sucessivos quaisquer que sejam os preços oferecidos em suas propostas escritas.
- 7.6- No curso da Sessão, as autoras das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores serão convidadas, individualmente, a apresentarem novos lances, verbais e sucessivos, em valores distintos e decrescentes, a partir da autora da proposta de maior valor, até a proclamação da vencedora.
- 7.7- Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais será utilizado como critério para desempate, preferência para micro empresa e empresa de pequeno porte. Persistindo o empate será adotado como critério o sorteio para determinação da ordem dos lances.
- 7.8- Para o julgamento poderá a Comissão louvar-se em pareceres de outras entidades.
- 7.9- A oferta dos lances deverá ser efetuada no momento em que for conferida a palavra à licitante, obedecida a ordem prevista.
- 7.9.1- Dada a palavra a licitante, esta disporá de 03 (três) minutos para apresentar nova proposta.
- 7.10- É vedada a oferta de lance com vistas ao empate.
- 7.11- A diferença entre cada lance não poderá ser inferior a 3% (três por cento);
- 7.12- Cada lance se refere ao item, sendo que o valor total proposto para o item será o valor unitário final multiplicado pela quantidade de produtos relacionados no item.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- 7.13- O desinteresse em apresentar lance verbal, quando convocado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do proponente desta fase do certame, caso em que valerá para o julgamento o valor da proposta escrita ou do último lance ofertado, se houver.
- 7.14- O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, indagados pelo Pregoeiro, os proponentes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.
- 7.15- Dos lances ofertados não caberá retratação, sujeitando-se a proponente desistente às penalidades constantes no presente edital.
- 7.16- Caso não se realize lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.17- Encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas de acordo com o menor preço apresentado para cada item, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo, comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.
- 7.18- A classificação dar-se-á pela ordem crescente de preços propostos e aceitáveis. Será declarado vencedor o licitante que apresentar a proposta de acordo com as especificações deste edital, com preço de mercado e ofertar o menor preço para cada item.

7.19 - Serão desclassificadas:

- 7.19.1- As propostas que não atenderem às exigências contidas no presente edital;
- 7.19.2- As propostas que contiverem opções de preços alternativos;
- 7.19.3- As propostas que forem omissas em pontos essenciais, de modo a ensejar dúvidas, ou que se oponham a qualquer dispositivo legal vigente.
- 7.20- Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.
- 7.21- Após a etapa anterior, o Pregoeiro procederá a abertura do envelope contendo os documentos de “HABILITAÇÃO” do proponente que apresentou a melhor proposta, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste edital.
- 7.22- Caso o proponente classificado em 1º (primeiro) lugar seja inabilitado, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim, sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda aos requisitos do Edital.
- 7.23- Verificado o atendimento das exigências fixadas neste edital, o proponente será declarado vencedor do item.
- 7.24- Em qualquer das hipóteses anteriores, ainda poderá o Pregoeiro negociar, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor.
- 7.25- Qualquer proponente, desde que presente e devidamente representado na Sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente, no final da mesma, a intenção de recorrer, quando lhe será concedido prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentarem contra-razões, em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo daquele recorrente.
- 7.26- Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito, por intermédio do Pregoeiro, em duas vias, no endereço constante no preâmbulo deste edital, mediante protocolo, vedado qualquer outra forma de encaminhamento.
- 7.26.1- Os recursos serão enviados ao Pregoeiro, cabendo ao mesmo o seu encaminhamento devidamente instruído.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

7.27- Decorrido o prazo de recurso, sem que nenhum tenha sido interposto, ou decididos os porventura interpostos, o Pregoeiro remeterá o processo ao Prefeito Municipal, para homologação e adjudicação do objeto.

7.28- A falta de manifestação imediata e motivada do proponente em interpor recurso, na sessão, importará na decadência do direito e na continuidade do certame pelo Pregoeiro, atendendo as regras e condições fixadas no edital, opinando pela adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

7.29- Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para habilitação e dos recursos interpostos, que será assinada pelo Pregoeiro, equipe de apoio e representantes presentes, constando da mesma toda e qualquer declaração.

7.30- A Sessão Pública não será suspensa, salvo motivo excepcional devendo todas e quaisquer informações acerca do objeto serem esclarecidas previamente junto ao Setor de Licitações deste Município.

7.30.1- Caso o processo não esteja concluído até as 17:00 horas do dia marcado o mesmo será retomado no dia seguinte a partir das 13:00 horas:

7.31- Caso haja necessidade de adiamento da Sessão pública, será marcada nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimados, no mesmo ato, as licitantes presentes.

7.32- O envelope de documentação deste pregão que não for aberto ficará em poder do pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir da homologação da licitação, devendo o licitante retirá-lo, após aquele período, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de inutilização do envelope.

08 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1- Será considerada vencedora a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM, desde que atendidas as especificações constantes no edital.

8.2- O objeto deste PREGÃO será adjudicado ao proponente cuja proposta seja considerada vencedora.

8.3- Se duas ou mais propostas, em absoluta igualdade de condições, ficarem empatadas será dada, preferência para micro empresa e empresa de pequeno porte, desde que tenha entregue a declaração de enquadramento solicitada no item 6. Persistindo o empate será adotado como critério o sorteio, em ato público, na própria sessão, conforme disposto na Lei 8.666/93.

8.4- O pregoeiro poderá desclassificar as propostas cujos preços estejam superiores aos praticados no mercado ou suspender a sessão para que seja realizada pesquisa a fim de verificar tal conformidade.

09 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

9.1- Qualquer cidadão poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar termos do presente Edital por irregularidade, protocolando o pedido até 02 (dois) dias úteis anteriores a data fixada para a realização do Pregão, no serviço de Protocolo, situado no endereço mencionado no preâmbulo, vedada qualquer outra forma de encaminhamento, cabendo ao Prefeito Municipal decidir sobre a petição no prazo de vinte e quatro horas.

9.2- Decairá do direito de impugnar os termos do presente edital, nos moldes do item anterior, o proponente que não apontar as falhas ou irregularidades supostamente existentes no Edital até o 2º (segundo) dia útil que anteceder a data de realização do Pregão. Sendo intempestiva, a comunicação do suposto vício não suspenderá o curso do certame.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

9.3- A impugnação feita tempestivamente pela proponente não a impedirá de participar do processo licitatório, ao menos até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, sendo corrigido o ato convocatório.

10 - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

10.1- Após a declaração do vencedor da licitação, não havendo manifestação dos proponentes quanto à interposição de recurso, o Pregoeiro opinará pela adjudicação do objeto licitado, o que posteriormente será submetido a autoridade competente.

10.2- A autoridade competente adjudicará o objeto licitado ao vencedor do certame e homologará o resultado da licitação, sendo então somente expedida autorização de fornecimento.

11- DAS PENALIDADES

11.1- Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de apresentar a documentação exigida no certame: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 01 (um) ano e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

b) manter comportamento inadequado durante o pregão: afastamento do certame e suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos;

c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;

d) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;

e) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução total do contrato: multa diária de 0,5% (meio por cento – zero vírgula cinco por cento) sobre o valor atualizado do contrato, limitado ao máximo de 10% (dez por cento);

f) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 02 (dois) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor atualizado do contrato;

g) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a administração pelo prazo de 04 (quatro) anos e multa de 12% (doze por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

11.2- As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

11.3- Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

11.4- Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do item 11.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

11.5- A defesa prévia ou pedido de reconsideração relativos às penalidades dispostas será dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

12 – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZO, LOCAL DE ENTREGA, NOTA FISCAL E DO PAGAMENTO

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.

Av. José Antônio de Oliveira Neto, 355 - Araricá - RS - CEP: 93.880-000 - CNPJ: 01.612.918/0001-54



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

12.1- Os alimentos e produtos devem ser entregues nos locais e datas determinados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria de Ação Social, mediante a ORDEM DE REQUISIÇÃO devidamente numerada e assinada. Estas secretarias fiscalizarão as entregas, inclusive em finais de semana e feriados se caso necessário;

12.2- A carne, o queijo, a mortadela e os hortifrutigranjeiros, principalmente os que são fornecidos por quilo, deverão ser entregues embalados e etiquetados com o peso contido. No ato da entrega os produtos serão pesados pela recebedora, na presença do entregador. Os produtos só serão aceitos após esta conferência;

12.3- Os pães devem ser feitos no dia. Entrega diária em todas as escolas, de acordo com a solicitação da nutricionista;

12.4- Todas as despesas com o transporte dos objetos licitados são por conta da empresa contratada;

12.5- Os produtos entregues devem estar dentro do prazo de validade e validades específicas em cada item do Edital;

12.6- O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de mercadorias cujas condições de transporte não estejam de acordo com este Edital, com a legislação sanitária, sejam por situações precárias ou que comprometam a qualidade dos produtos;

12.7- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências deste Edital, ficando, desde já, estabelecido que só será aceito após exame efetuado pela Secretaria responsável e por servidor designado e habilitado para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas ou apresente defeitos e incorreções, não será aceito, devendo ser retirado ou substituído pelo fornecedor no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da notificação verbal ou escrita;

12.3- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

12.4- É obrigatório a emissão de nota fiscal individual para cada entrega de produtos solicitada pela Ordem de Requisição;

12.5- A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do Município, e desde já fica designado para esse fim o Secretário Municipal de Educação ou outro especialmente designado por escrito pelo Secretário(a) ou superior, que realizará(ão) a atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s). Será permitida a assistência de terceiros;

12.6- O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais ao licitante vencedor;

12.7- Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;

12.8- O pagamento será efetuado em parcela única dos produtos solicitados na Ordem de Requisição, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a entrega do respectivo documento de cobrança (nota fiscal de venda) junto a Secretaria da Fazenda.

13 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas decorrentes do presente Edital serão por conta da dotação orçamentária em vigor, como segue:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Categoria:	2261 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Fonte:	01 – LIVRE	Conta:	2274
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Categoria:	618 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte:	1061 – Merenda Escolar	Conta:	1850
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Categoria:	2262 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte:	01 – LIVRE	Conta:	2275
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Categoria:	619 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte:	1061 – Merenda Escolar	Conta:	1851
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL.		
Un.Gestora:	20 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.		
Categoria:	723 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO		
Fonte:	1 – LIVRE	Conta:	1948

14 – DOS ANEXOS

14.1- Fazem parte do presente Pregão:

134.1.1 - Anexo I, contendo de declaração de preenchimento dos requisitos de habilitação;

14.1.2 – Anexo II, contendo o modelo de credenciamento;

14.1.3 - Anexo III, contendo o modelo da proposta comercial;

14.1.4- Anexo IV, contendo o modelo de declaração de enquadramento em EPP ou ME.

14.1.5 - Anexo V, contendo o modelo de Declaração negativa de emprego a menor.

14.1.6 - Anexo VI, contendo a Minuta de Contrato.

15 - DAS DEMAIS INFORMAÇÕES

15.1- Maiores esclarecimentos e informações relativos à presente licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto deverão ser solicitados ao Pregoeiro, através de comunicação escrita, dirigida ao seguinte endereço: **Av. José Antonio de Oliveira Neto, nº 355 – Centro – CEP 93.880-000 – Araricá – RS**, até o 3º dia anterior do dia designado para o recebimento dos envelopes PROPOSTAS.

16 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1- A empresa vencedora da licitação terá prazo de 05 (cinco) dias úteis após convocação, para assinatura do contrato, sob pena de decair o direito à contratação.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

16.2- Nenhuma indenização será devida aos proponentes por apresentarem documentação e/ou elaborarem proposta relativa ao presente PREGÃO.

16.3- A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por revogação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

16.4- O resultado desta licitação será lavrado em Ata, a qual será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes.

16.5 - No interesse da Administração, sem que caiba às participantes qualquer recurso ou indenização, poderá a licitação ter:

a) adiada sua abertura;

b) alterado o edital, com fixação de novo prazo para a realização da licitação;

16.6- Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil ou expediente normal, subsequentes aos ora fixados, nos mesmos horários.

16.7- O proponente que vier a ser contratado ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência do Município de Araricá – RS, dentro do limite permitido pelo Artigo 65, § 1º, da Lei 8.666/93, sobre o valor inicial contratado.

16.8- Para dirimir quaisquer questões decorrentes do procedimento licitatório, elegem as partes o Foro da Comarca de Sapiranga – RS, com expressa renúncia a outro, por mais privilegiado que seja.

Araricá – RS, 05 de Junho de 2014.

**Sergio Delias Machado
Prefeito Municipal**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

(Nome da empresa).....,CNPJ
nº....., sediada na
.....(endereço)....., (Cidade/Estado), declara, sob
as penas da Lei, que preenche plenamente os requisitos estabelecidos no presente Edital, do
Pregão Presencial nº 004/2014, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Data:

Assinatura:

Nome do Declarante:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, neste ato representada pelo Sr(a). _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, residente e domiciliado na _____, inscrito no CPF sob o nº _____, detentor de amplos poderes para nomeação de representante para que lhe faça as vezes para fins licitatórios, confere-os à _____, portador da cédula de identidade nº _____, e inscrito no CPF sob o nº _____, com o fim específico de representar a outorgante perante a Prefeitura Municipal de Araricá/RS, no Pregão Presencial nº 004/2014, podendo assim retirar editais, propor seu credenciamento e oferta em lances verbais em nome da representada, e ainda assinar atas, contratos de fornecimento de materiais ou prestação de serviços, firmar compromissos, enfim, todos aqueles atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

_____, ____ de _____ de _____.

Outorgante (reconhecer firma)

Outorgado



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

ANEXO III

MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

Data:
Pregão Presencial nº 004/2014

À:
Prefeitura Municipal de Araricá/RS
A/C Sr. Pregoeiro
Prezado Senhor,

A empresa _____, com sede na Rua/Av. _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, abaixo assinada por seu representante legal, interessada na participação do presente pregão, propõe a esse Município o fornecimento do objeto deste ato convocatório, de acordo com a presente proposta financeira, nas seguintes condições:

Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar – EMEF'S e EMEIS e outros para a Ação Social, como segue:

LISTA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR – EMEF'S E EMEIS E OUTROS PARA A AÇÃO SOCIAL

	Quant Unid	Descrição	Unid	Marca	Fabri cante	Preço Unit.	Totais
1	450 Kg	Achocolatado em Pó , de 1º qualidade, enriquecido com vitaminas e minerais, com composição básica: Cacau em pó, estabilizantes e açúcar. Em pó fino, de fácil preparo, totalmente solúvel, com a cor marrom claro a escuro, sabor e cheiro próprios. Embalagem primária plástica e atóxica de 1kg, apresentando ingredientes, valor nutricional, data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
2	2600 kg	Açúcar tipo cristal , aspecto sólido com cristais bem definidos, sem torrões, não deverá estar com aspecto úmido, não deverá apresentar matérias					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		estranhas, embalagens de 5 kg e eventualmente de 1Kg em plástico atóxico, contendo na mesma data de fabricação e validade.					
3	5000 Kg	Arroz, beneficiado, polido, classe longo fino, tipo 1, obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo aos limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagens de 05 kg, e eventualmente de 1Kg apresentando validade de 01 ano, data de fabricação, modo de preparo, lote...					
4	250 Kg	Biscoito salgado cream cracker, pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade, marca. O produto deverá ter consistência crocante, formato quadrado, salgado, sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo, além do que, não deverá apresentar os mesmos quebrados em razão de ação mecânica.					
5	250 Kg	Biscoito tipo Maria sabor chocolate pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração marrom sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.					
6	250 Kg	Biscoito tipo Maria tradicional pacote de 400g,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.					
7	200 Kg	Biscoito tipo Maria Aveia e Mel , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.					
8	600 Kg	Biscoito de Amido de Milho, tipo Maisena , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de ação mecânica.					
9	450 Kg	Biscoito sortido , pacotes de 400g, dupla proteção, embalagens contendo informações nutricionais, ingredientes, data de fabricação, prazo de validade. Biscoito doce, crocante, coloração dourada sem ser tostado demais, não deverá apresentar gosto amargo. Os mesmos deverão apresentar-se íntegros, sem estarem quebrados em razão de					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		ação mecânica.					
10	400 Kg	Café, torrado e moído , de 1º qualidade, pó fino e homogêneo. Embalado à vácuo, embalagem primária plástica, atóxica metalizada de 500g. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
11	300 Kg	Doce de frutas “schimia” em pasta, acondicionada em potes de 400g, com prazo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. Sabores uva, goiaba, morango, laranja e comum.					
12	200 Kg	Farinha de Trigo Especial , enriquecida com ferro e ácido fólico, embalagem de 5kg e de 1Kg, com identificação do produto. Rótulo com valor nutricional, peso, fabricante, data de validade que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
13	1500 kg	Massa Alimentícia, tipo parafuso , com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.					
14	150 Kg	Massa Letrinha , embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.					
15	150 Kg	Massa Alimentícia, tipo cabelo de anjo , com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.					
16	300 Kg	Massa Alimentícia, tipo espaguete , com ovos, embalagens plástica atóxica de 500g contendo selo de garantia ABIMA, modo de preparo, ingredientes, informações nutricionais, lote e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Apresentação em fardos plásticos.					
17	1400	Garrafas de óleo de Soja , ou latas de 900 ml, embalagens contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.					
18	150 Unid	Latas de Sardinha enlatada ao natural ou em molho de tomate. Pescado eviscerado, lavado, salmourado, previamente higienizadas, pré-cozidas, adicionada salmoura, recravadas, esterilizadas e rotuladas. Embalagem primária, inviolável, em folhas de flandres, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas, que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações. Embalagem secundária em caixa de papelão reforçado. Inspeccionado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.					
19	2000 Kg	Pão francês – pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal.					
20	1000 Kg	Pão Massinha Doce , pesando 50g a unidade, macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Produzido no dia do consumo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Pacotes contendo 20 unidades. Deve apresentar nas embalagens etiquetas com marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal.					
21	500 Kg	Pão fatiado, tipo sanduíche , embalado em pacotes de 400g. Macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Embalagem original de indústria deve conter marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal. Validade de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.					
22	500 Kg	Pão fatiado, tipo integral ou multi-grãos. Embalado em pacotes de 400g. Macio, sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Não deve ser embalado quente, estar amassado ou com casca tostada em excesso, deve ter miolo leve e com porosidades distribuídas uniformemente, o mesmo não deve grudar nos dedos quando comprimido. Embalagem original de indústria deve conter marca do produto, data de fabricação, validade, informação nutricional e ingredientes: farinha de trigo especial, farinha de trigo integral e ou fibra de trigo e ou farelo de trigo, água, leite, açúcar, margarina vegetal, fermento biológico, sal. Validade de no mínimo 7 dias a contar da data da entrega.					
23	2300 Kg	Carne bovina em cubos, 2ª qualidade, sem osso, tendo no máximo 5% de gordura, livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, cubos de 3cmx3cm, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.					
24	3000 Kg	Carne bovina moída, 2ª qualidade , congelada, tendo no máximo 5% de gordura, isenta de tecidos inferiores como: ossos, cartilagens, aponeuroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos. Carne sem aditivos. Embalagem própria para congelamento, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo, embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.					
25	800 dúzias	Ovos vermelhos , tipo 2, grandes, inteiros, sem rachaduras e limpos. Embalagem com data e validade e aviário de origem, com registro no SIM, SIF ou SISPOA.					
26	80 Kg	Açúcar Mascavo , apresentando coloração caramelo, sabor e odor característicos do produto. Embalagem primária de 1kg, atóxica, apresentando data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
27	75 Kg	Amido de Milho , de 1º qualidade, isentos de matérias estranhas, sujidade, parasitas e larvas, não podem estar úmido, rançoso ou fermentado. Embalagem primária de 1kg, atóxica, apresentando data de fabricação e validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
28	350 Kg	Colorífico tipo colorau , em pó,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		aspecto fino, coloração laranja-avermelhada, contendo farinha de milho, urucum, sal e óleo de soja. Não deve apresentar presença de sujidade ou matérias estranhas. Embalagens de 1 kg em polietileno atóxico, transparente, resistente, contendo prazo de validade e ingredientes. Apresentação externa em fardos plásticos.					
29	500 Kg	Doce de leite , cremoso, potes de 400g a 1 kg, contendo como ingredientes: leite e açúcar. Embalagem com informações nutricionais, SIF/CISPOA, data de fabricação e validade que deve ser mínima de 5 meses a contar da data de entrega.					
30	600 Unid	Ervilha em conserva , unidades de 200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas.					
31	800	Latas de Milho em Conserva , unidades de 200g, contendo validade, informações nutricionais, lote. Embalagem primária, inviolável, com verniz sanitário e perfeitamente recravadas que não apresente estufamento, vazamento, corrosão interna, amassamento, ferrugem, perfurações ou outros indícios de alteração do produto. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçadas. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega.					
32	40 unid	Cereal Infantil a base de Milho , contendo farinha de					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		milho enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, sais minerais (fosfato de sódio dibásico, carbonato de cálcio, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de 230g , contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
33	30 unid	Cereal Infantil a base de Arroz , contendo farinha de arroz, açúcar, amido, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C, niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D), probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de 230g , contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
34	30 unid	Cereal Infantil a base de Multicereais , contendo farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, farinha de milho enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de arroz, sais minerais (carbonato de cálcio, fosfato de sódio dibásico, fumarato ferroso, sulfato de zinco), vitaminas (vitamina C,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		niacina, vitamina E, ácido pantotênico, vitamina A, vitamina B1, vitamina B6, ácido fólico, vitamina D) probiótico e aromatizante vanilina. Embalagem de 230g , contendo informações nutricionais, data de fabricação, validade, lote e registro no MS. Embalagem secundária em caixas de papelão reforçado. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
35	240 unidades	Fermento biológico de pão , embalagens de 125g. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.					
36	400 unidades	Fermento Químico de bolo , em pó, embalagens de 100g. Validade mínima de 4 meses a contar da data de entrega.					
37	100 unidades	Gelatina em pó, sabor cereja , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.					
38	200 unidades	Gelatina em pó, sabor limão , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.					
39	200 unidades	Gelatina em pó, sabor abacaxi , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		1 ano a contar da data de entrega.					
40	200 unidades	Gelatina em pó, sabor morango , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.					
41	100 unid	Gelatina em pó, sabor tutti-fruti , em embalagens de 35g. Não pode conter o corante artificial Amarelo Crepúsculo. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação. Validade mínima de 1 ano a contar da data de entrega.					
42	70 unid	Orégano, seco , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
43		100 pacotes de sagu classe pérola , tipo 1, pacotes de 500g, contendo na embalagem: informações nutricionais, data de fabricação, validade, modo de preparo. O mesmo deve estar livre de impurezas, sujidades e insetos. Apresentação externa em fardos plásticos.					
44	400 Kg	Sal Moído e Iodado , pacote de 1kg, fardos em sacos plásticos atóxicos.					
45	400 Kg	Salsicha, para cachorro quente , não sendo de frango, pacotes originais à vácuo, pesando 2500g, deve estar dentro do padrão técnico de identidade e qualidade. Deve apresentar na embalagem informações nutricionais, prazo de validade, ingredientes,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		carimbo SIF/SISPOA, alvará de licença sanitária. A mesma não deve ser retirada da embalagem original para atender as quantidades solicitadas no cronograma das escolas, os devidos ajustes devem ser combinados com a nutricionista.					
46	650 Kg	Leite em Pó , obedecendo ao regulamento técnico de identidade e qualidade do mesmo, pacotes de 01 kg com rendimento maior de 7 litros, embalagens aluminizadas com soldas reforçadas, deve apresentar como características organolépticas: pó fino, solto. Cor branca amarelada, levemente adocicada ao paladar, sem grumos. Na embalagem deve conter informações nutricionais, ingredientes, data de validade e fabricação, modo de preparo, registro do SIF/MA. Apresentação em caixas de papelão com 10kg contendo informações do produto e da empresa. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
47	50 unidades	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio, com relação caseína:soro 40:60. Nutrientes em quantidades adequadas para lactentes no primeiro semestre de vida. Densidade calórica 67Kcal/100ml.8% de proteínas lácteas, 45% de carboidratos, 47% de lipídeos – óleo de canola, milho, girassol, coco e 20% de gordura animal láctea. Com selênio e outros nutrientes como L-carnitina, colina, inositol e taurina. Embalagem lata de 400 gramas, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

48	30 unidades	Fórmula infantil de partida em pó; Adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10% FOS e 90% GOS). Com LcPUFAS ácidos graxos de cadeia longa – ARA e DHA e nucleotídeos. Atendendo a todas as recomendações do CODEX Alimentarius FAO/MS e RDC nº 43/2011. Relação caseína:soro 40:60 e exclusivo mix de 98% de gorduras de origem vegetal, que proporciona melhor digestibilidade, previne constipação e cólicas. Densidade calórica 66kcal/100ml, com 8% de proteínas lácteas, 44% de carboidratos e 48% de lipídios. Embalagem lata de 400 gramas, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.					
49	100 unidades	Complemento alimentar lácteo com 0% de gordura e colesterol, excelente sabor e consistência. Fornecendo carboidratos, proteínas, 30 vitaminas e minerais, além de colina e inositol. Densidade calórica 105kcal/100ml. Com 19% de proteínas, 81% de carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose) e 0% de lipídeos. Valores médios dos 3 sabores. Sabores: chocolate, morango e baunilha. Embalagem: lata de 450g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data da entrega.					
50	80 unidades	Complemento alimentar lácteo para crianças excelente sabor e consistência cremosa. Fornecendo carboidratos, proteínas, 30 vitaminas e minerais, além de L carnitina, colina e inositol. Densidade calórica 152 kcal/100ml. Com 4,3g/100ml proteínas (100% de					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		proteínas lácteas), 22g/100ml de carboidratos (maltodextrina, sacarose e lactose) e 3,2g/100ml de lipídeos (100% gordura láctea). Valores médios dos 3 sabores. Sabores: chocolate, morango e baunilha. Produto recomendado para crianças de 4 a 6 anos. Embalagem: lata de 350g, apresentando lote e validade que deve ser superior a 6 meses a contar da data de entrega.					
51	50 Kg	Café solúvel em pó, a embalagem deve conter 200g a 500g de café solúvel em pó. Rótulo com modo de preparo, peso, fabricante, data de validade que deve ser mínima de 30 meses a contar com a data de entrega.					
52	1500 kg	Feijão preto, tipo 1 , selecionados, não deve apresentar mistura com outros tipos de grãos, pedras, material terroso ou estarem quebrados, mofados, enrugados, brotados ou mofados, deve ser macio ao cozinhar. Não deve também apresentar odor a mofo ou pesticida ao abrir o pacote. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, lote, data de validade.					
53	400 Kg	Lentilha, tipo 1 , graúda, constituída de no mínimo 95% de grãos com diâmetro de 6mm selecionadas, não será aceito o produto que apresentar odor estranho, mau estado de conservação (fermentação ou mofo), presença de sementes ou insetos. Observar os limites máximos de tolerância (% em peso) estabelecidos em legislação para lentilha do tipo 1 em relação a grãos avariados. A embalagem deve apresentar informações nutricionais, lote e					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		data de validade, que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega. Embalagem primária em plástico transparente atóxico de 500g. Apresentação em fardos plásticos.					
54	300 unidade	Vinagre de Álcool , fermentado acético de álcool com vinho branco, líquido límpido, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas. Apresentação em frascos de 750 ml, contendo informações nutricionais, ingredientes, validade, lote. Apresentação secundária em caixas de papelão. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
55	3350 Kg	Coxa e Sobre-coxa de Frango , congelado, carne firme, sem gordura, com % de água estipulada por lei, embalagens originais contendo SIF/MA, data de validade, embalagens individuais de até 01 kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.					
56	300 Kg	Margarina , embalagens de 500g, lacrados, apresentando data de fabricação, validade e informações nutricionais. Livre de gorduras trans. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Apresentação secundária em caixas de papelão.					
57	300 Kg	Queijo Fatiado (tipo Lanche) , fatiado, pacotes a vácuo, separados individualmente, pesando não mais que 500g o pacote, deve constar na embalagem data de fabricação, validade, ingredientes, informações nutricionais,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		registro MA/SIF/CISPOA. Apresentar laudo microbiológico segundo legislação vigente. Apresentar alvará de licença sanitária.					
58	500 kg	Arroz Parboilizado , classe longo fino, tipo 1, obedecendo as normas técnicas de identidade e qualidade para classificação do produto. Os grãos devem apresentar-se inteiros, sem matérias estranhas e impurezas, obedecendo os limites máximos de tolerância de defeitos (% em peso) para o tipo 1. Embalagem primária plástica transparente e atóxica de 5kg, apresentando data de fabricação, lote e validade, que deve ser mínima de 8 meses a contar da data de entrega. Embalagem secundária em fardos plásticos.					
59	250 Kg	Cereal de milho com chocolate em forma esférica vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar como ingredientes: açúcar, milho, cacau, amido de milho, frutose, gordura vegetal hidrogenada, farinha de trigo, extrato de malte entre outros. Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01 ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão.					
60	400 unidades	Rosca de Polvilho , pesando aproximadamente 400g a unidade. Sem presença de matérias estranhas, sujidades, mofo. Embalagens de polietileno atóxico (material virgem), fechados com seladora, apresentando solda íntegra e resistente. Deve apresentar nas embalagens data de fabricação, validade, informação nutricional					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		e ingredientes: ovos, açúcar, farinha de trigo, polvilho doce, gordura vegetal, fermento químico seco e anti-mofo.					
61	200 Kg	Cereal de milho açucarado em flocos , vitaminado, contendo vitaminas A, complexo B, vitamina C e minerais como Fe e ácido fólico. Deve apresentar cor marrom dourada, textura crocante e cobertura açucarada (não necessariamente uniforme). Na embalagem deverá conter informações nutricionais, data de fabricação, validade (01ano), lote e registro MS, embalagem secundária em caixas de papelão reforçado.					
62	100 Kg	Mistura em pó para o preparo de mingau sabor baunilha este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, data de fabricação, prazo de validade de 6 a 12 meses. Embalagens em polietileno atóxico ou embalagens aluminizadas de 01 ou 02 kg. Embalagens secundárias em caixas de papelão.					
63	100 Kg	Mistura em pó para o preparo de mingau sabor chocolate este deverá apresentar textura cremosa própria de mingau. Deverá conter na embalagem ingredientes básicos: como açúcar, leite em pó, amido de milho, gordura vegetal, data de fabricação, prazo de validade de 6 a 12 meses. Embalagens em polietileno atóxico ou embalagens aluminizadas de 01 ou 02 kg. Embalagens secundárias em caixas de papelão.					
64	4 Kg	Cravo da índia , em embalagem					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
65	4 Kg	Canela em pó , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
66	7 Kg	Folhas de Louro, seco, em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
67	4 Kg	Manjerona, seca , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
68	3 Kg	Canela em pau , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
69	600 pacotes	Farinha de milho de preparo instantâneo , pré cozida, enriquecida de ferro e ácido fólico, pacotes de 500g. Rótulo com valor nutricional, peso, fabricante e data de validade que deve ser mínima de 6 meses a contar da data de entrega.					
70	150 pacotes	Farinha de mandioca torrada , embalagens de 500 g, produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca, isenta do radical cianeto. Quanto às características organolépticas deverão apresentar-se próprias em cor, sabor e aspecto. Embalagens contendo data de fabricação, prazo de validade,					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		lote, informação nutricional. Não deve conter materiais estranhos. Isento de sujidades, parasitos e larvas.					
71	150 Kg	preparado em pó sabor morango , para adicionar ao leite, o mesmo deverá deixar o leite fluido sem torná-lo espesso, solúvel, aspecto homogêneo, cor, odor e sabor próprios, embalagens de 500 g a 1kg, contendo nutrientes como: ferro, cálcio, magnésio e vitaminas. As embalagens deverão apresentar informações nutricionais, ingredientes, peso, data de fabricação e validade (aproximadamente 1 ano), registro em órgão competente ou isenção do mesmo. Apresentação secundária em caixas de papelão reforçadas e lacradas.					
72	150 Kg	Fígado bovino , livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.					
73	150 unidades	Alfaces crespas 1ª qualidade ; - com folhas íntegras livres de fungos; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.					
74	150 unidades	Alfaces roxas 1ª qualidade ; - com folhas íntegras livres de fungos; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.					
75	150 unidades	Brócolis ; livres de fungos; tamanho de médio a grande.					
76	150	Couve flor ; livres de fungos;					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

	unidades	tamanho de médio a grande.					
77	600 Kg	cenoura de 1ª qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e indícios de germinação.					
78	50 molhos	Agrião (molho) , com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.					
79	100 molhos	100 espinafre (molho) , com folhas íntegras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.					
80	2500 Kg	Laranja suco 1ª qualidade, casca lisa livre de fungos e sinais de apodrecimento. Não serão aceitas frutas muito verde.					
81	1800 Kg	Mamão formosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme.					
82	150 Kg	Filé de peixe (merluza, anjo, cação) de primeira qualidade , limpo, sem couro ou escamas, sem espinha, fatiados em bifes de 120g em média, congelados, isentas de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas), inspecionadas pelo Ministério da Agricultura. Acomodadas em caixas de papelão em perfeitas condições estruturais, padronizadas e lacradas.					
83	2000 Kg	Batata inglesa de 1ª qualidade ; - tamanho de médio a grande consistência firme; sem indicio de germinação; isenta de sujidades.					
84	300 Kg	Beterraba de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca lisa sem indicio de germinação; - isenta de sujidades e objetos estranhos.					
85	600 Kg	Chuchu de 1ª Qualidade - casca lisa, tamanho médio a grande, isenta de fungos e					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		indícios de germinação.					
86	200 Kg	Abóbora moranga de 1ª qualidade; peso médio de 1kg íntegro, consistência firme; casca livre de fungos e sujidades.					
87	1000 Kg	Tomate de 1ª qualidade (longa vida) - tamanho médio a grande; - consistência firme; - sem sujidades; - pele lisa, livre de fungos.					
88	500 Kg	Repolho Branco de 1ª qualidade - isento de fungos e sujidades.					
89	1000 Kg	Cebola de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande; - casca íntegra sem fungos, consistência firme, embalada adequadamente.					
90	60 Kg	Alho de 1ª qualidade - Grupo comum, embalagem de em sacos plástico de primeiro uso, com informações de peso. Livre de germinações e fungos.					
91	1500 Kg	Maçã nacional de 1ª qualidade casca íntegra, consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.					
92	800 Kg	Maçã argentina de 1ª qualidade casca íntegra, própria para consumo de bebês em início de alimentação sólida. Consistência firme. Tamanho médio a grande. Livre de fungos, sinas de apodrecimento.					
93	800 Kg	Melancia de 1ª qualidade; peso médio 10 kg. Casca limpa e íntegra, sem sujidades ou sinas de deterioração.					
94	200 Kg	Melão amarelo de 1ª qualidade – semi maduro, consistência firme. Casca limpa e íntegra, sem sujidades ou sinas de deterioração.					
95	80 Kg	Pimentão verde de 1ª qualidade; - livre de fungos; tamanho de médio a grande.					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		Casca lisa e íntegra, sem sujidades ou sinas de deterioração.					
96	400 molhos	Tempero verde (molho) – salsa e cebolinha. Com folhas íntegras, livres de fungos e germinações; Transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso.					
97	300 Kg	Pêssego de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme. Casca limpa sem fungos ou sujidades.					
98	200 Kg	Manga rosa de 1ª qualidade - semi maduro, consistência firme. Casca limpa sem fungos ou sujidades.					
99	600 Kg	Fubá de Milho, média (farinha de milho) isento de materiais terrosos, parasitas, detritos animais ou vegetais e odores estranhos, bolor e umidade, embalagem de polietileno, atóxico, transparente, resistente, contendo 01 quilo, validade mínima de 6 meses a contar da data da entrega.					
100	420 Kg	Presunto magro fatiado , aspecto, coloração, odor e sabor característicos ao produto. Rótulo contendo prazo de validade e informações de rotulagem, tais como: peso e marca. Embalagem em sacos plásticos de 1º uso, de no máximo Kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.					
101	20000 litros	Leite integral. Embalagens de 1 litro, original, com prazo de validade superior a 1 mes a contar da data de entrega.					
102	500 Kg	Aipim descascado. Congelado. Embalagem com peso, prazo de validade. Não deve apresentar coloração escura, sujidades e materiais estranhos ao produto.					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

103	6000 Kg	Banana Prata (Grande) de 1ª qualidade - tamanho de médio a grande, casca livre de fungos; maturação natural.					
104	30 Kg	Açúcar de baunilha , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
105	7 Kg	Cominho em pó , em embalagem plástica transparente atóxica de 50g, contendo ingredientes, peso, marca, validade. Isento de matérias estranhas, sujidade, parasitos e larvas.					
106	300 Kg	Morango de 1ª qualidade ; - livre de fungos; Caixas de aproximadamente 150 G. Embalagem limpa e transparente. Frutas limpas, e íntegras, sem sujidades ou sinais de deterioração.					
107	50 Kg	Milho de pipoca de 1º qualidade . Embalagens individuais de 1 KG, contendo prazo de validade, marca.					
108	150 Kg	Mortadela magra fatiada , aspecto, coloração, odor e sabor característicos ao produto. Rótulo contendo prazo de validade e informações de rotulagem, tais como: peso e marca. Embalagem em sacos plásticos de 1º uso, de no máximo Kg. Apresentação secundária em caixas de papelão. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.					
109	300 Kg	Nata (creme de leite fresco) . Embalagens de 300g, com validade superior a 7 dias a contar da data de entrega.					
110	100 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor camomila . Caixa contendo 10 saquinhos individuais.					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
111	100 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor marcela. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
112	80 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor frutas. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
113	80 unidades	Chá – uso alimentício. Sabor maçã. Caixa contendo 10 saquinhos individuais. Embalagem com prazo de validade, rotulagem e marca. Apresentar alvará do produto em órgão competente. Prazo de validade deve ser superior a 90 dias a contar da data de entrega.					
114	150 Kg	Miúdos de frango, tendo no máximo 5% de gordura, livre de aponeuroses, inervações e/ou contra pesos, carne congelada em embalagem própria para este fim, a mesma não deve apresentar acúmulo de líquidos ou cristais de gelo. Embalagem contendo informações sobre o fornecedor, peso, validade, carimbo do órgão competente. Apresentar registro do produto em órgão competente, alvará de licença sanitária.					
115	2000 litros	Bebida láctea fermentada com Polpa de Frutas – Sabores					

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

		variados: morango, salada de frutas, pêssego, etc. Embalagem primária: sacos de polietileno leitoso, opaco, atóxico, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1 litro. Apresentação: caixas de papelão reforçadas, lacradas, contendo no máximo 10 unidades. Não serão permitidas embalagens danificadas, amassadas, abertas e/ou sujas. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Validade não superior a 01 (um) mês.					
--	--	--	--	--	--	--	--

Valor total proposto para o item: R\$ _____

Validade da proposta: _____

Declaramos que estamos de acordo com os termos do Edital e acatamos suas determinações, bem como, informamos que nos preços propostos estão incluídos todos os custos, fretes, impostos, obrigações, entre outros.

Data: _____

Assinatura: _____

Nome do Representante legal do Proponente: _____

Carimbo do CNPJ:



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

ANEXO IV

MODELO

Declaração de Enquadramento cfe. art 3º da Lei Complementar nº. 123/2006

(fora dos envelopes)

À Equipe de Apoio,

_____,
inscrita no CNPJ no _____, por intermédio de seu
representante legal, o(a) Sr. (a) _____,
portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____,
e do seu contador, o (a) Sr. (a) _____, portador do
CRC nº _____, DECLARA, para fins de participação no Pregão Presencial
nº 004/2014, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa,
na presente data, é beneficiária da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4o do
artigo 3o da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

(data)

(representante legal)

(contador)

Obs: Esta declaração deverá ser entregue ao Pregoeiro, após a abertura da Sessão, antes e
separadamente dos envelopes (Proposta de Preço e Documentos de Habilitação) exigidos nesta
licitação, pelas empresas que pretenderem se beneficiar nesta licitação do regime diferenciado e
favorecido previsto Lei Complementar nº 123 de 2006.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

ANEXO V

DECLARAÇÃO

Referente ao Pregão Presencial 004/2014

_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____,
_____, por intermédio do seu representante legal o (a) Sr. (a) _____,
_____, portador da Carteira de Identidade nº _____,
_____, e do CPF nº _____, DECLARA,
para fins de atendimento ao disposto no inciso V do art.27 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(Assinatura Representante Legal)

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

PREGÃO PRESENCIAL 004/2014

ANEXO VI

Minuta de Contrato de Compra e Venda

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARICÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. José Antônio de Oliveira Neto, nº 355, CNPJ nº 01.612.918/0001-54, representado neste ato por seu Prefeito Municipal, Sr. SERGIO DELIAS MACHADO, adiante denominado CONTRATANTE, e, de outro, a empresa (.....), com sede à (.....), (.....), Bairro (.....), inscrita no CNPJ sob o nº (.....), doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por (.....), portador do CPF nº (.....), com a finalidade de aquisição (descrever o item contratado), sujeitando-se às seguintes cláusulas contratuais pertinentes ao Pregão Presencial 004/2013.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste contrato é a **Aquisição de produtos alimentícios para a merenda escolar – EMEF’S e EMEIS e outros para a Ação Social**, constante no Edital de Pregão nº 004/2014, **como segue:** (transcrever).

**LISTA DE ALIMENTOS PARA MERENDA ESCOLAR – EMEF’S E EMEIS E
OUTROS PARA A AÇÃO SOCIAL**

	Quant Unid	Descrição	Unid	Marca	Fabri cante	Preço Unit.	Totais
1							
2							

Parágrafo único: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pelo estipulado nesta cláusula primeira, a quantia de R\$(.....) (.....).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1- O pagamento será efetuado em parcela única dos produtos solicitados na Ordem de Requisição, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a entrega do respectivo documento de cobrança (nota fiscal de venda) junto a Secretaria da Fazenda..

2.2- O pagamento será realizado após o recebimento, conferência e aceitação dos produtos pelo órgão e servidor que será designado para a fiscalização;

2.3- Não haverá reajuste de preços.

2.4- É obrigatório a emissão de nota fiscal individual para Ordem de Requisição de produtos;

2.5- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA E DA VALIDADE DOS PRODUTOS

3.1- Os alimentos e produtos devem ser entregues num prazo máximo de até 3 dias da emissão da ORDEM DE REQUISICÃO devidamente numerada e assinada, nos locais e datas determinados pela Secretaria Municipal de Educação ou pela Secretaria de Ação Social.. Estas secretarias fiscalizarão as entregas, inclusive em finais de semana e feriados se caso necessário;

3.2- A carne, o queijo, a mortadela e os hortifrutigranjeiros, principalmente os que são fornecidos por quilo, deverão ser entregues embalados e etiquetados com o peso contido. No ato da entrega os produtos serão pesados pela recebedora, na presença do entregador. Os produtos só serão aceitos após esta conferência;

3.3- Os pães devem ser feitos no dia. Entrega diária em todas as escolas, de acordo com a solicitação da nutricionista;

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

- 3.4- Os produtos deverão vir acondicionado em embalagens seguras de forma a proteger os produtos licitados de qualquer eventual danos no transporte;
- 3.5- Todas as despesas com o transporte dos objetos licitados são por conta da empresa contratada;
- 3.6- Os produtos entregues devem estar dentro do prazo de validade e validades específicas em cada item dos produtos constantes deste Edital, e caso não seja informado esta validade estes deverão estar com no mínimo 90 dias após a data da entrega ou a partir da data do recebimento definitivo;
- 3.7- O Município reserva-se o direito de recusar o recebimento de mercadorias cujas condições de transporte não estejam de acordo com este Edital, com a legislação sanitária, sejam por situações precárias ou que comprometam a qualidade dos produtos;
- 3.8- Os produtos deverão estar de acordo com as exigências deste Edital, ficando, desde já, estabelecido que só será aceito após exame efetuado pela Secretaria responsável e por servidor designado e habilitado para tal fim e, caso não satisfaça às especificações exigidas ou apresente defeitos e incorreções, não será aceito, devendo ser retirado ou substituído pelo fornecedor no prazo de até 03 (três) dias consecutivos, contados a partir da notificação verbal ou escrita;
- 3.9- O CNPJ da contratada constante na Nota Fiscal deverá ser o mesmo da documentação apresentada no processo licitatório.
- 3.10- É obrigatório a emissão de nota fiscal individual para cada entrega de produtos solicitada pela Ordem de Requisição;
- 3.11- A entrega do(s) produto(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) do Município, e desde já fica designado para esse fim o Secretário Municipal de Educação ou outro especialmente designado por escrito pelo Secretário(a) ou superior, que realizará(ão) a atestação de conformidade da entrega do(s) produto(s). Será permitida a assistência de terceiros;
- 3.12- O atraso ou a inexecução, mesmo que parcial, no cumprimento desta cláusula ocasionará a aplicação das penalidades legais ao licitante vencedor;
- 3.13- Verificada a não conformidade de algum dos produtos, o licitante vencedor deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 3 (três) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste Edital;
- 3.14- O pagamento será efetuado em parcela única dos produtos solicitados na Ordem de Requisição, em até 30 (trinta) dias após a entrega do objeto licitado, mediante a entrega do respectivo documento de cobrança (nota fiscal de venda) junto a Secretaria da Fazenda.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA se obriga a:

- 4.1- Fornecer os produtos, nas condições previstas no Edital Pregão Presencial nº 004/2014.
- 4.2- Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições que motivaram sua contratação;
- 4.3- Comunicar verbal e imediatamente à Contratante todas as ocorrências anormais verificadas no fornecimento dos produtos e, no menor espaço de tempo possível, reduzir a Termo a comunicação verbal, acrescentando todos os dados e circunstâncias julgados necessários para esclarecimento dos fatos;
- 4.4- Manter durante a vigência do Contrato as condições de habilitação para contratar com a Administração Pública, apresentado sempre que exigido os comprovantes de regularidade fiscal;
- 4.5- Arcar com os custos decorrentes das obrigações sociais, trabalhistas, tributárias e previdenciárias dos profissionais disponibilizados.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ALTERAÇÕES, RESCISÃO E SANÇÕES

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

É assegurado ao MUNICÍPIO, quanto a este contrato, a prerrogativa de, unilateralmente, e forte no art. 58 da Lei nº 8.666/93:

5.1- Modificá-lo para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da **CONTRATADA**;

5.2- Rescindi-lo nos casos especificados pelos arts. 77, 78 e 79 da Lei nº 8.666/93, pelas formas elencadas pelo art. 79 da mesma Lei;

5.3- Fiscalizar-lhe a execução;

5.4- Aplicar à **CONTRATADA** as seguintes sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do presente contrato:

- I. Advertência, no caso de falta de presteza e eficiência ou por descumprimento dos prazos fixados para o fornecimento dos produtos adquiridos;
- II. Multa, no valor correspondente de R\$ 100,00 (cem reais), por um dia de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos no presente contrato, e no caso de reincidência o valor será multiplicado por cinco, cujo valor será pago na mesma data em que o **CONTRATANTE** pagar-lhe os produtos adquiridos;
- III. Suspensão do direito de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 02 (dois) anos, na hipótese de reiterado descumprimento das obrigações contratuais;
- IV. Declaração de idoneidade, para participar de licitação junto ao Poder Público, na hipótese de recusar-se à fornecer o objeto contratado;

5.5- O presente contrato poderá ainda ser rescindido por comum acordo entre as partes contratantes, mediante Termo de Rescisão ou unilateralmente pelo **CONTRATANTE**, por conveniência administrativa, mediante notificação com prova de recebimento.

5.6- As multas previstas, não têm caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá a contratada da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas;

5.7- A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da parcela de recursos correspondentes, conforme **cláusula nona**;

5.8- Se o valor da multa exceder ao da garantia prestada, além da perda desta, a contratada responderá pela sua diferença, se for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA:

Como garantia do integral cumprimento de todas as obrigações assumidas, fica considerada a parcela de recursos correspondentes, que somente será liberada e paga à **CONTRATADA**, após aferição e aprovação do fornecimento, pela(s) Secretaria(s) que emitiram a(s) **ORDEM(NS) DE REQUISIÇÃO(ÕES)** objeto do § 1º da Cláusula Segunda deste contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:			
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Categoria:	2261 – MATERIAL DE CONSUMO		
	3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte:	01 – LIVRE	Conta:	2274
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.		
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.		
Categoria:	618 – MATERIAL DE CONSUMO		
	3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO		
Fonte:	1061 – Merenda Escolar	Conta:	1850

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ**

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
Categoria:	2262– MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	01 – LIVRE	Conta: 2275
Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.	
Un.Gestora:	10 – ADMINISTRAÇÃO GERAL.	
Categoria:	619 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – MATERIAL DE CONSUMO	
Fonte:	1061 – Merenda Escolar	Conta: 1851
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL.	
Un.Gestora:	20 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL.	
Categoria:	723 – MATERIAL DE CONSUMO 3.3.3.9.0.30.07.00 – GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	
Fonte:	1 – LIVRE	Conta: 1948

CLÁUSULA OITAVA – DA VINCULAÇÃO

O presente contrato fica vinculado às normas da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e ao Edital de Licitação Modalidade Pregão Presencial 004/2014, ficando as disposições constantes no mesmo como se aqui estivessem transcritas.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Sapiranga/RS, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões judiciais relativas ou resultantes do presente contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VIGÊNCIA

O prazo deste contrato vigorará da data de sua assinatura até entrega integral dos produtos adquiridos, limitado ao prazo de 01 (um) ano, podendo ser reajustado por iguais e sucessivos períodos, respeitando o prazo máximo de 5 (cinco) anos.

E por estarem justas e Contratadas, as partes firmam o presente instrumento em 03(três) vias de igual teor e forma, assinadas pelos signatários e por 02(duas) testemunhas.

Araricá – RS, de de 2014.

SERGIO DELIAS MACHADO

CONTRATADA

Prefeito Municipal

Testemunhas

1) _____ 2) _____